

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio
Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

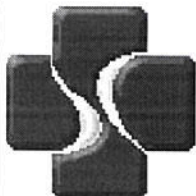
Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

EMPREITADA DE SERVIÇOS - OBRA CIVIL – CONTRATO Nº 051/2020

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes, de um lado, como **CONTRATANTE, SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**, com sede em Presidente Epitácio - SP, à Rua Antônio Venâncio Lopes, nº 9-42, inscrita no CNPJ 44.932.846.0001-35, neste ato representada por Marcirio Agostinho Vera Rolim, Interventor, morador na cidade de Presidente Epitácio – SP, RG: 18.051.720-X SSP/SP e CPF nº 069.599.698-32 e de outro lado, como **CONTRATADA, CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS PORTO EPITÁCIO**, com sede à Rua: Minas Gerais, nº 4-23, Sala 1 em Presidente Epitácio/ SP, inscrita no CNPJ sob nº 28.926.234/0001-83, Inscrição Estadual nº 561.076.359.110 e Inscrição Municipal nº 94670-0, neste ato representada por Bruno Salvador Pereira Porto, Administrador, situado a rua: Minas Gerais 4-23, Centro, têm entre si, como justo e contratado o que segue:

1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços conforme descritivo abaixo:

- Instalação de telas de Alumínio com arame galvanizado nas janelas, no setor do Posto II.
- Reforma da sala de medicação/inalação do Pronto Socorro, retirada de banco de cimento, retirada de ar condicionado de gaveta, fechamento do espaço, retirada da pia, pintura e substituição de tomadas e pintura.
- Pintura Corredor Principal da Santa Casa e corredor dos Quartos ALA SUS (Posto II) e troca de janela do fundo do corredor.
- Pintura em todos os quartos do Posto I.
- Reforma da base com metalão com pintura de 05 portas do corredor principal da Entidade.
- Troca de Janelas e pintura das paredes adjacentes ao Almojarifado e Cozinha.
- Reparo de Sala de pequenos procedimentos do Centro Cirúrgico alvenaria, pintura e troca de fios.
- Reforma completa (alvenaria, assentos sanitários, pias, elétrica, hidráulica, pisos, rebaixamento de gesso, luminárias, janelas, portas, torneiras) dos quartos da Ala SUS – Quarto 201, 202, 204, 205.
- Pintura interna e troca de portas do quarto 208.
- Pintura de Porta e Batente do Expurgo.
- Pintura do Posto de Enfermagem (Posto II).



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio
Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

2. A CONTRATADA declara obriga-se a acatar todas as determinações da CONTRATANTE referentes à interpretação e execução dos mesmos, arcando com todos os prejuízos a que der causa.

3. Em remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a quantia de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), paga em medições mensais, cuja liberação do valor será feita no 5º dia útil após a medição dos serviços, e, desde que os mesmos tenham sido aprovados pela CONTRATANTE. As medições serão feitas através de Engenheiro Civil, na qual emitirá documento comprobatório da execução do serviço. Os pagamentos serão efetuados da forma:

1ª medição – 30% - R\$ 30.750,00

2ª medição – 30% - R\$ 30.750,00

3ª medição – 40% - R\$ 41.000,00

3.1. O Valor acima referido constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração da CONTRATADA pela adequada, perfeita e aceita execução deste contrato.

5.1 A CONTRATADA responderá por todos os prejuízos decorrentes da inobservância dos prazos acima estipulados, facultado à CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços, executá-los diretamente, ou por terceiros. Nestes casos, a CONTRATADA fará jus ao pagamento dos trabalhos até então executados, nos termos e condições deste contrato.

6. A **CONTRATADA** obriga-se a:

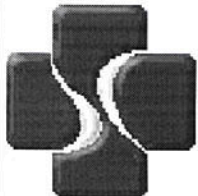
a) transportar os materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos trabalhos;

b) substituir os materiais que, por imprudência, negligência ou imperícia inutilizar;

c) guardar e vigiar todos os seus bens existentes no local da obra;

d) retirar do local das obras, no prazo de 10 dias após o término da mesma, todos os equipamentos, máquinas e materiais de sua propriedade;

e) empregar na execução dos serviços contratados tão somente operários especializados, capazes, todos devidamente registrados e segurados, nas categorias e quantidades necessárias ao bom andamento dos serviços;



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio
Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

- f) cumprir todas as disposições legais relativas à higiene e segurança do trabalho;
- g) fornecer e obrigar que os operários utilizem todos os equipamentos de proteção individual, além de crachá de identificação padrão da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA, única e exclusivamente, por todo e qualquer acidente de trabalho com o seu pessoal.
- h) arcar com todas as obrigações decorrentes do presente contrato, em especial, as de natureza tributária, trabalhista, previdenciária;
- i) apresentar certidões do INSS, FGTS, PIS, ISS e outras que vierem a ser exigidas pela CONTRATANTE, quando do término das obras;
- j) responsabilizar-se pelo pagamento dos autos de infração a que der causa, sejam eles de natureza trabalhista ou decorrentes da inobservância das normas de medicina e segurança do trabalho.
- k) fazer seguro de responsabilidade civil - danos materiais e pessoais a terceiros - de forma a isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade por danos e prejuízos decorrentes de acidentes que eventualmente ocorram durante a execução dos serviços previstos neste contrato;
- l) fornecer os materiais, na quantidade e qualidade indispensáveis para a boa execução dos serviços.
- m) responder pela boa qualidade dos serviços e solidez das obras, nos termos da lei e do contrato.

7. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) fornecer elementos e/ou condições que forem necessários a execução dos serviços;
- c) pagar pontualmente pelos serviços executados, conforme medição periódica;

8. É proibido à CONTRATADA executar qualquer alteração, supressão ou acréscimo dos serviços previstos no presente contrato, sem que a CONTRATANTE, previamente, autorize por escrito, sob a forma de aditivo a este ou na forma de novo contrato.

9. O presente contrato será rescindido sem nenhuma formalidade, além de simples carta protocolada, face o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, cabendo à CONTRATADA, nesses casos, unicamente o recebimento do valor dos serviços concluídos até a



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio
Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

data da rescisão, com o desconto dos valores eventualmente devidos em virtude da aplicação das disposições do presente.

10. A parte que infringir qualquer disposição do presente instrumento arcará com o pagamento de multa no valor equivalente a 2% do valor do contrato.

11. A CONTRATADA deverá proceder a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - do CREA, nos termos da Lei 6.496/77.

12. A omissão no exercício de qualquer direito ou a maneira de exercê-lo constituir-se-ão atos de mera liberalidade, não podendo ser entendidos como novação.

13. As partes elegem o Foro da Comarca de Presidente Epitácio - SP para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

Estando assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Presidente Epitácio SP, Dia 17 de Agosto de 2020.

Bruna S. P. Porta

SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS PORTO EPITACIO

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) Ass. _____

Nome: Bruno Azevedo dos S. Gomes

RG: 12.823.456.2

2ª) Ass. _____

Nome:

RG:

Presidente Epitácio, 20 de Julho 2020.

À: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE P.EPITACIO.

Rua: Antônio Venâncio Lopes 9-42, Centro.

Presidente Epitácio SP.

Ref.. Orçamento Mão de obra e Materiais.

Estamos informando a nossa proposta para o fornecimento de **Mão de Obra e Materiais** para serviços de reforma de quartos, pintura, telas, conforme memorial descritivo fornecido pela contratante na cidade de Presidente Epitácio, conforme tabela abaixo:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | QUARTO |
|------|------------|--|---|
| 1.1 | 01 SERVIÇO | REFORMA DE QUARTO PEQUENO Nº01 ALA SUS, CONFORME QUARTO MODELO Nº 209. | 201 |
| 1.2 | 01 SERVIÇO | REFORMA DE QUARTO PEQUENO Nº02 ALA SUS, CONFORME QUARTO MODELO Nº 209. | 202 |
| 1.3 | 01 SERVIÇO | REFORMA DE QUARTO MAIOR ALA SUS, CONFORME QUARTO MODELO Nº 209. | 204 |
| 1.4 | 01 SERVIÇO | REFORMA DE QUARTO MAIOR ALA SUS CONFORME QUARTO MODELO Nº 209. | 205 |
| 1.5 | 01 SERVIÇO | PINTURA DE PORTA E BATENTE ALA SUS. | 203 |
| 1.6 | 01 SERVIÇO | PINTURA DE PORTA E BATENTE ALA SUS. | EXPURGO |
| 1.7 | 01 SERVIÇO | PINTURA DE PORTA E BATENTE ALA SUS. | POSTO ENFERMAGEM |
| 1.8 | 01 SERVIÇO | PINTURA DE PORTA BATENTE E PARTE INTERNA ALA SUS. | 208 |
| 1.9 | 01 SERVIÇO | SERVIÇOS DE PINTURA, ALVENARIA, PARTE ELETRICA PARA O BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO NA SALA DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS DO CENTRO CIRÚRGICO. | CENTRO CIRÚRGICO |
| 1.10 | 01 SERVIÇO | REFORMA DA BASE COM A UTILIZAÇÃO DE METALÃO COM PINTURA DE 05 PORTAS DO CORREDOR PRINCIPAL DA ENTIDADE: TROCA DE JANELAS QUE SE FAÇA NECESSARIO E PINTURA DAS PAREDES, ADJACENTES AO ALMOXARIFADO E COZINHA. | CORREDOR PRINCIPAL E ADJACENTES AO ALMOXARIFADO E COZINHA |
| 1.11 | 01 SERVIÇO | SUBSTITUIÇÃO DE TELAS DE MADEIRA POR TELAS DE ALUMINIO COM ARAME GALVANIZADO NAS JANELAS DA ENTIDADE, NO SETOR DO POSTO II, CONFORME EXIGENCIA E NOTIFICAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA, A MÃO DE OBRA É POR CONTA DA CONTRATANTE. | POSTO II |
| 1.12 | 01 SERVIÇO | SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA EM TODOS OS QUARTOS DO POSTO I. | POSTO I |
| 1.13 | 01 SERVIÇO | PINTURA DO CORREDOR PRINCIPAL DA SANTA CASA E CORREDOR DOS QUARTOS ALA SUS (POSTO II) E TROCA DE JANELA DO FUNDO DO CORREDOR. | CORREDOR PRINCIPAL E CORREDOR ALA SUS POSTO II |



CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS PORTO EPITACIO
Rua: Minas Gerais nº 4-23 Centro | Presidente Epitácio-SP
Telefone: (18) 981040100 | CNPJ 28.926.234/0001-83

| | | | |
|------|------------|---|----------------------------|
| 1.14 | 01 SERVIÇO | SERVIÇOS DE REFORMA PARA MELHORIA NA SALA DE MEDICAÇÃO/INALAÇÃO DO PRONTO SOCORRO COM A RETIRADA DE BANCO DE CIMENTO, RETIRADA DE AR CONDICIONADO DE GAVETA, FECHAMENTO DO VÃO, RETIRADA DE PIA, PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS. | SALA DE MEDICAÇÃO/INALAÇÃO |
|------|------------|---|----------------------------|

>> Valor Total Do Orçamento R\$ 102.500,00 (Cento e Dois Mil e Quinhentos Reais.)

>> Forma de Pagamento em até 30 (Trinta) Dias após a realização de cada etapa de acordo com o memorial descritivo.

>> Validade da Proposta 30 Dias.

>> Início dos Serviços em até 05 (Cinco) Dias após o recebimento da ordem dos serviços.

Observação: Todas as tintas utilizadas são de 1 linha premium, esmalte a base de agua 1 linha premium, vidros temperados marca blindex, todos os quartos reformados, seguem o modelo do quarto nº 209, com utilização de todo material e mão de obra de qualidade.

Ficamos a disposição para necessários esclarecimentos e negociações.

Muito atentiosamente.


Bruno Salvador Pereira Porto
Engenheiro Civil CREA-SP 5070627538



28.926.234/0001-83

CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS
PORTO EPITÁCIO -ME

RUA: MINAS GERAIS 4-23
CENTRO- CEP: 19470-000
PRESIDENTE EPITÁCIO-SP



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230201051024

1. Responsável Técnico

BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO - ME

RNP: 2619203732

Registro: 5070627538-SP

Registro: 2268187-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE P EPITACIO

CPF/CNPJ: 44.932.846/0001-35

Endereço: Rua ANTONIO VENÂNCIO LOPES

Nº: 9

Complemento: 42

Bairro: CENTRO

Cidade: Presidente Epitácio

UF: SP

CEP: 19470-000

Contrato:

Celebrado em: 17/08/2020

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 102.500,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua ANTONIO VENÂNCIO LOPES

Nº: 9

Complemento: 42

Bairro: CENTRO

Cidade: Presidente Epitácio

UF: SP

CEP: 19470-000

Data de Início: 17/08/2020

Previsão de Término: 17/11/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Saúde

Código:

Proprietário: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE P EPITACIO

CPF/CNPJ: 44.932.846/0001-35

4. Atividade Técnica

| | | | Quantidade | Unidade |
|---------------------|--------------|---------|------------|----------------|
| Execução | | | | |
| 1 | Execução | Reforma | 1918,10000 | metro quadrado |
| Fiscalização | | | | |
| 2 | Fiscalização | Reforma | 1918,10000 | metro quadrado |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviços conforme contrato: Instalação de telas nas janelas, no setor do Posto II; Reforma da sala de medicação/inalação do Pronto Socorro, reforma, pintura e substituição de tomadas e pintura; Pintura Corredor Principal da Santa Casa e corredor dos Quartos ALA SUS (Posto II) e troca de janela do fundo do corredor; Pintura em todos os quartos do Posto I; Reforma da base com metalão com pintura de 05 portas do corredor principal da Entidade; Troca de Janelas e pintura das paredes adjacentes ao Almoarifado e Cozinha; Reparo de Sala de pequenos procedimentos do Centro Cirúrgico alvenaria, pintura e troca de fios; Reforma completa (alvenaria, assentos sanitários, pia, elétrica, hidráulica, pisos, rebaixamento de gesso, luminárias, janelas, portas, torneiras) dos quartos da Ala SUS L. Quarto 201, 202, 204, 205; Pintura interna e troca de portas do quarto 208; Pintura de Porta e Batente do Expurgo; Pintura do Posto de Enfermagem (Posto II).

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE
PRESIDENTE EPITÁCIO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

P. Epitácio 03 de Setembro de 2020

Local

data

Bruno S. P. Porto

BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO - CPF: 391.313.718-17

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE P EPITACIO -
CPF/CNPJ: 44.932.846/0001-35

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)

Valor ART R\$ 233,94

Registrada em: 03/09/2020

Valor Pago R\$ 233,94

Nosso Numero: 28027230201051024

Versão do sistema

Impresso em: 03/09/2020 17:00:30



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230201051024

1. Responsável Técnico

BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: **BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO - ME**

RNP: 2619203732

Registro: 5070627538-SP

Registro: 2268187-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE P EPITACIO**

CPF/CNPJ: 44.932.846/0001-35

Endereço: **Rua ANTONIO VENÂNCIO LOPES**

Nº: 9

Complemento: 42

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Presidente Epitácio**

UF: **SP**

CEP: 19470-000

Contrato:

Celebrado em: **17/08/2020**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **102.500,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua ANTONIO VENÂNCIO LOPES**

Nº: 9

Complemento: 42

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Presidente Epitácio**

UF: **SP**

CEP: 19470-000

Data de Início: **17/08/2020**

Previsão de Término: **17/11/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Saúde**

Código:

Proprietário: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE P EPITACIO**

CPF/CNPJ: 44.932.846/0001-35

4. Atividade Técnica

| | | | Quantidade | Unidade |
|---------------------|--------------|---------|------------|----------------|
| Execução | | | | |
| 1 | Execução | Reforma | 1918,10000 | metro quadrado |
| Fiscalização | | | | |
| 2 | Fiscalização | Reforma | 1918,10000 | metro quadrado |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviços conforme contrato: Instalação de telas nas janelas, no setor do Posto II; Reforma da sala de medicação/inalação do Pronto Socorro, reforma, pintura e substituição de tomadas e pintura; Pintura Corredor Principal da Santa Casa e corredor dos Quartos ALA SUS (Posto II) e troca de janela do fundo do corredor; Pintura em todos os quartos do Posto I; Reforma da base com metalão com pintura de 05 portas do corredor principal da Entidade; Troca de Janelas e pintura das paredes adjacentes ao Almojarifado e Cozinha; Reparo de Sala de pequenos procedimentos do Centro Cirúrgico alvenaria, pintura e troca de fios; Reforma completa (alvenaria, assentos sanitários, plas, elétrica, hidráulica, pisos, rebaixamento de gesso, luminárias, janelas, portas, torneiras) dos quartos da Ala SUS L Quarto 201, 202, 204, 205; Pintura interna e troca de portas do quarto 208; Pintura de Porta e Batente do Expurgo; Pintura do Posto de Enfermagem (Posto II).

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE
PRESIDENTE EPITÁCIO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

P. Epitácio 03 de Setembro de 2020

Local

data

Bruno S. P. Porto

BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO - CPF: 391.313.718-17

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE P EPITACIO -
CPF/CNPJ: 44.932.846/0001-35

Valor ART R\$ 233,94

Registrada em: 03/09/2020

Valor Pago R\$ 233,94

Nosso Numero: 28027230201051024 Versão do sistema

Impresso em: 03/09/2020 17:00:30

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2352556/2020

Válida até: 30/09/2020

Processo (Sipro): F-002253/2020

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO - ME

CNPJ: 28.926.234/0001-83

Endereço: Rua MINAS GERAIS, 423 SALA 1
CENTRO
19470-000 - Presidente Epitácio - SP

Número de registro no CREA-SP: 2268187 **Data do registro:** 01/07/2020

Capital Social: R\$ *****30.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCETO PARA AS ATIVIDADES DE: Serviços de instalação e manutenção elétrica residencial, predial, industrial e comercial, manutenção e reparação de tanques e reservatórios metálicos, instalação de máquinas e equipamentos industriais,

Objetivo Social:

Construção e reforma de edifícios residenciais e comerciais, serviços de instalação e manutenção elétrica residencial, predial, industrial e comercial, montagem de estruturas metálicas, manutenção e reparação de tanques e reservatórios metálicos, limpeza em prédios comerciais e industriais e em domicílios em geral, instalação de máquinas e equipamentos industriais, serviços de pintura em geral em prédios residenciais, industriais e comerciais, serviços de borracharia em geral, locação e serviços de guindaste, guinchos e empilhadeiras, e prestação de serviços em gerais prestados principalmente às empresas.

Responsável(is) Técnico(s):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2352556/2020 Página 2/2

Nome: BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do art. 7º da Resolução 218/73 do Confea

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5070627538

Registro Nacional: 2619203732

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/07/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br


Código de controle da certidão: 64cfc9ae-89f7-42e2-a5d6-69cbc199a8c4.

Situação cadastral extraída em 12/08/2020 14:00:24.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP PRESIDENTE EPITACIO**, situada à **Rua: PORTO ALEGRE, 1-18, CENTRO, PRESIDENTE EPITÁCIO-SP, CEP: 19470-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de agosto de 2020

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.926.234/0001-83 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/10/2017 |
| NOME EMPRESARIAL BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA E SERVICOS GERAIS PORTO EPITACIO | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 52.12-5-00 - Carga e descarga 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R MINAS GERAIS | NÚMERO 4-23 | COMPLEMENTO SALA 1 |
| CEP 19.470-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PRESIDENTE EPITACIO |
| | | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAPORTOEPITACIO@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (18) 8104-0100 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2020 às 13:45:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2352546/2020

Válida até: 31/12/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO

C.P.F.: 391.313.718-17

Endereço: Rua MINAS GERAIS, 23 QD. 4
CENTRO
19470-000 - PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5070627538 **Expedido em:** 27/02/2020

Registro Nacional do Profissional: 2619203732

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do art. 7º da Resolução 218/73 do Confea

ANUIDADE: 2020 **PARCELA ÚNICA** **NR. REC.29202690200047300** **quitada em** 03/03/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 9ba5c24f-e4d3-4af3-be60-a977c54ee6a3.

Situação cadastral extraída em 12/08/2020 12:53:15.

Emitida via Serviços Online.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2352546/2020 Página 2/2

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP PRESIDENTE EPITACIO**, situada à **Rua: PORTO ALEGRE, 1-18, CENTRO, PRESIDENTE EPITÁCIO-SP, CEP: 19470-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 12 de agosto de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.926.234/0001-83

Razão Social: BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO

Endereço: RUA MINAS GERAIS 423 SL 1 / CENTRO / PRESIDENTE EPITACIO / SP /
19470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2020 a 28/08/2020

Certificação Número: 2020073005202972242227

Informação obtida em 12/08/2020 13:48:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 2352548/2020

Válida até: 27/02/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s) /inativa(s)** pela(s) empresa(s) a seguir discriminada(s).

Nome: BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO

C.P.F.: 391.313.718-17

Endereço: Rua MINAS GERAIS, 23 QD. 4
CENTRO
19470-000 - PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5070627538

Expedido em: 27/02/2020

Registro Nacional do Profissional: 2619203732

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do art. 7º da Resolução 218/73 do Confea

EMPRESA(S):

Razão Social: BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO - ME

Número de registro no CREA-SP: 2268187 **Expedido em:** 01/07/2020

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/07/2020

Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data

Razão Social: MS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME

Número de registro no CREA-SP: 1964956 **Expedido em:** 01/01/2019

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 21/07/2020

Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2352548/2020 Página 2/2

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5bf0eb1e-01cc-4e4c-9352-ba7f31647e60.

Situação cadastral extraída em 12/08/2020 12:53:38.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP PRESIDENTE EPITACIO**, situada à **Rua: PORTO ALEGRE, 1-18, CENTRO, PRESIDENTE EPITÁCIO-SP, CEP: 19470-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 12 de agosto de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2352557/2020

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO - ME

Número de registro no CREA-SP: 2268187

Data do registro: 01/07/2020

Processo (Sipro): F-002253/2020

Processo (SEI): -*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070627538 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2619203732

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/07/2020

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 732d31b9-3534-4d76-b27f-75087f683c46.

Situação cadastral extraída em 12/08/2020 14:00:58.

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2352557/2020 Página 2/2

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP PRESIDENTE EPITACIO**, situada à **Rua: PORTO ALEGRE, 1-18, CENTRO, PRESIDENTE EPITÁCIO-SP, CEP: 19470-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 12 de agosto de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 2352554/2020

Válida até: 27/02/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO

C.P.F.: 391.313.718-17

Endereço: Rua MINAS GERAIS, 23 QD. 4
CENTRO
19470-000 - PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5070627538

Expedido em: 27/02/2020

Registro Nacional do Profissional: 2619203732

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do art. 7º da Resolução 218/73 do Confea

EMPRESA(S):

Razão Social: BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO - ME

Número de registro no CREA-SP: 2268187 **Expedido em:** 01/07/2020

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/07/2020

Razão Social: MS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME

Número de registro no CREA-SP: 1964956 **Expedido em:** 01/01/2019

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 21/07/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2352554/2020 Página 2/2

acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 794046ce-5d40-44c6-8186-b24c42da039c.

Situação cadastral extraída em 12/08/2020 12:54:48.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP PRESIDENTE EPITACIO**, situada à **Rua: PORTO ALEGRE, 1-18, CENTRO, PRESIDENTE EPITÁCIO-SP, CEP: 19470-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 12 de agosto de 2020



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.926.234/0001-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20080067087-42
Data e hora da emissão 12/08/2020 13:51:18
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.926.234

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26408829

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 12/08/2020 13:50:32

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2737207

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO, CNPJ: 28.926.234/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: 1490043





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO
CNPJ: 28.926.234/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:20:43 do dia 20/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2020.

Código de controle da certidão: **BCD2.6D2E.C520.6C51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.926.234/0001-83
Certidão nº: 19933189/2020
Expedição: 12/08/2020, às 13:49:50
Validade: 07/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.926.234/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_28082020_084513_768**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Plano de Seguro aprovado em conformidade com o Processo Susep 15414.900137/2017-28.
Vigência do seguro a partir das 24 horas de 28/08/2020 até às 24:00hs de 28/02/2021

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF/CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP: 100638935

DADOS DO SEGURADO

NOME: BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO CPF/CNPJ: 28.926.234/0001-83
ENDEREÇO: R MINAS GERAIS 4-23 SALA 1 -CENTRO
CEP: 19470000 CIDADE: PRESIDENTE EPITÁCIO UF: SP

DADOS DO COSSEGURADO

Demais: Contratante(s), contratado(s), empreiteiros e demais subempreiteiros vinculados à obra.

INFORMAÇÕES DO RISCO

ENDEREÇO: R. Antônio Venâncio Lopes 942 - - Vila Maria, UF: SP
CEP: 19470-000 CIDADE: Presidente Epitácio

V CIA TOTAL: às 24:00hs de 28/08/2020 até às 24:00hs de 28/02/2021
PRAZO DA OBRA às 24:00hs de 28/08/2020 até às 24:00hs de 28/02/2021

PERÍODO DE MANUTENÇÃO: Não se aplica
PERÍODO DE INCÊNDIO: Não se aplica

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$244.750,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)
VALOR EM RISCO DECLARADO: R\$102.500,00 (Cento e Dois Mil e Quinhentos Reais)

OBJETO SEGURADO

REFORMA E PINTURA SANTA CASA

COBERTURAS CONTRATADAS

| COBERTURAS | LMI | PRÊMIO LÍQUIDO | FRANQUIA |
|--|---------------|----------------|---|
| Básica - OCC/IM | R\$102.500,00 | R\$242,74 | 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 2.800,00 por evento. |
| Danos Físicos em Consequência de Erro de Projeto para Obras Civas | R\$102.500,00 | R\$14,47 | 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 2.800,00 por evento. |
| Despesas Extraordinárias | R\$20.500,00 | R\$0,24 | Somar as despesas aos prejuízos indenizáveis da principal cobertura reclamada para dedução da franquia cabível. |
| Despesas de remoção de entulho do local segurado | R\$20.500,00 | R\$0,24 | Somar as despesas aos prejuízos indenizáveis da principal cobertura reclamada para dedução da franquia cabível. |
| Tumultos, Greves e Locaute | R\$20.500,00 | R\$0,24 | 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 2.800,00 por evento. |
| Responsabilidade Civil Geral e Cruzada - Sem Fundações | R\$50.000,00 | R\$24,65 | 20% dos prejuízos com mínimo de R\$ 5.000,00 por Evento e por Reclamante. |
| Responsabilidade Civil Empregador (Extensão da Cobertura de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada | R\$10.000,00 | R\$4,12 | 20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.000,00 por reclamante |
| Propriedades Circunvizinhas | R\$30.750,00 | R\$13,06 | 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 2.800,00 por evento. |
| Salvamento e Contenção de Sinistro | R\$20.500,00 | R\$0,24 | 20% dos prejuízos indenizáveis para todas as despesas de salvamento e contenção de sinistros. |

(*) Os prejuízos relativos às Coberturas de Despesas Extraordinárias e Despesas de Desentulho do Local deverão ser somados aos prejuízos da Cobertura Básica, para dedução da franquia básica cabível.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com o Processo Susep 15414.900137/2017-28.
Vigência do seguro a partir das 24 horas de 28/08/2020 até às 24:00hs de 28/02/2021

DADOS PRÊMIO DO SEGURO**CUSTO DO SEGURO**

| | |
|----------------------------|-----------|
| Prêmio Líquido | R\$300,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$0,00 |
| Custo de Apólice | R\$0,00 |
| IOF | R\$22,14 |
| Prêmio Total | R\$322,14 |

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

| Parcela | Valor | Vencimento |
|---------|-----------|------------|
| 1 | R\$322,14 | 09/09/2020 |

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. O Registro deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta Apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 02/09/2020 16:11:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço www.pottencial.com.br. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920209901670003339000 e o Controle Interno: 00AC2C000D0B100B



João de Lima Géio Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las. Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discuta no trabalho predispondo a acidentes pela desatenção.

Leia e refina sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 24473 Série 285-SP

Rodrigo Anta da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome... RODRIGO DUTRA DA SILVA
Loc. Nasc ANAURI LÂNDIA Est. MS Data 21/05/83
Filiação ISAÍAS FERREIRA DA SILVA e
NEUSA MARIA DUTRA DA SILVA
Doc. Nº RG 41.759.569-4-SS/SP

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em/...../..... Doc. Ident. Nº
Exp. em/...../..... Estado
Obs.
Data Emissão 11/12/15 SRTE TRES. OPTICO-SD

Assinatura do Funcionário

Handwritten signature and stamp: J... FLA 18.051.801...

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação a nome, est. civil e data nasc.)

- List of dotted lines for recording changes: Nome, Doc., Nome, Doc., Nome, Doc., Est. Civil, Doc., Nascimento, Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

Empreg.: MARFRIG GLOBAL FOODS S/A
 CNPJ: 003.853.896/0002-20
 Endereço.....: ROD. BR 267, KM35 ZONA RURAL
 Município.....: BATAGUASSU-MS
 Ramo de Atividade: ABATE DE BOVINOS
 Cargo.....: Pintor
 C.B.O.....: 7166 10
 Admissão.....: 21/07/2016
 Registro.....: 226794
 Remuneração.....: R\$ 1.453,35

(Hum Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída 11 de Abril de 2017

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

28.926.234/0001-83
 Empregador.....
 CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS
 CNPJ/MF PORTO EPITÁCIO-MS
 Rua Nº
 Município RUA: MINAS GERAIS 4-21 Est.
 CENTRO- CEP: 19470-000
 Esp. do estabelecimento PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
 Cargo Encarregado de Pintura
 CBO nº

Data admissão 20 de Agosto de 2020
 Registro nº 01 Fls./Ficha 03
 Remuneração especificada R\$ 1.886,97
 Hum mil e oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD nº

ND e Pg 44

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Termo de Responsabilidade

Declaro que, recebi, os EPI'S adequados constantes nesta ficha, os quais já me comprometo sempre usar na execução de minhas tarefas, zelando pela sua perfeita guarda e conservação, uso e funcionamento de acordo com as orientações e treinamentos recebidos, assumindo também o compromisso de devolve-lo quando solicitado ou por ocasião de rescisão do meu contrato de trabalho, no estado em que se encontrar, sob pena de ter que indenizar a empresa.

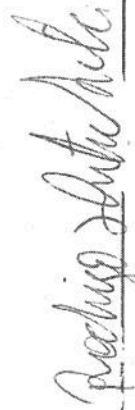
Estou ciente e de pleno acordo que o não cumprimento das condições estabelecidas, acarretará, além de aplicações de penas disciplinares, rescisão de contrato do trabalho, outras sanções previstas em lei, em especial nas constantes na NR 6, portaria 3.214 de 08/06/97 do Ministério do Trabalho.

No caso de perda, dano, extravio ou avaria por negligência minha dos equipamentos de proteção, o respectivo valor será debitado de minha remuneração, o que desde já autorizo.

Legislação

- 1 - "Constitui-se ato faltoso do colaborador a recusa injustificada à sua não guarda e conservação e a observância das instruções expedidas pelo empregador ao uso dos EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual fornecidos pela empresa". (Art. 158, Parágrafo único, alíneas "a", "b", da CLT).
- 2 - "Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador ato de indisciplina ou de insubordinação provocado pelo empregado (Art. 482, alínea "h" da CLT).

E para constar, assino a presente para produção dos efeitos legais inclusive acompanhada de testemunhas.



(Assinatura do Funcionário)

(Assinatura da Testemunha 1)

(Assinatura da Testemunha 2)

Nome Legível: _____

Nome Legível: _____

Nome Legível: _____



Cor
 Cabelo
 Barba
 Bigode
 Olhos
 Altura
 Peso
 Sinais

Rodrigo Dutra da Silva, portador da C.T.P.S. nº **24473** Série **285-5P** **11/12/15**; C.T.P.S. (Rural) nº Série
 C.P.F. nº **346.870.938-25**; Título de Eleitor nº **297063000167** da **195** zona; Cédula de Identidade R.G. nº **41.759.5694** ^{55P/5P} foi admitido em **20** de **Agosto** de **20** para exercer a função de **Encarregado de Pintura**, com o salário de R\$ **1.886,97** (**Um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos**) por **mês** no seguinte horário de trabalho: das **08:00** às **18:00** horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.
 Filiado ao Sindicato **Sintracon**.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

| | | | |
|--|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | Data da opção 20.10.20 | Data da retratação | Banco depositário |
|--|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------|

| | | |
|---|---|---|
| Nacionalidade Brasileira Filho de Isaias Ferreira da Silva e de Neusa Maria Dutra da Silva nascido em Pres Epitacia a 21 de Maio de 1983 Estado civil Amasiada Nome do cônjuge Grau de instrução 1º grau Incompleta Residência R - R. Alcides Moraes Marinho Cart. Nac. Habilitação nº 15-63 3D Real II de de Cert. Militar nº { Série { Categ. | QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 nº Nº Registro Geral Casado (a) c/ brasileira(o)? Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado Decreto nº | PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em / / sob nº 203.988.97487 dep. no Banco endereço Códigos { Banco { Agência endereço da agência Obs.: |
|---|---|---|

Beneficiários:

Pres. Epitacia de **Agosto** de **2020**.

Rodrigo Dutra da Silva
 ASSINATURA DO EMPREGADO



(POLEGAR DIREITO)

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

NOME DA EMPRESA : CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS PORTO EPITACIO-ME

CNPJ:28.926.234/0001-83

Para fins de cumprimento do disposto no Art. 168 da C.L.T (NR7) da SSST do Ministério do Trabalho, Portarias MTB nº 3214 de 08/06/78, 24 de 29/12/94 e nº 8 de 08/05/9624, DE 29/12/1994).

Sr: RODRIGO DUTRA DA SILVA

RG: 41.759.956-94 SSP SP CPF:346.370.938-25

DATA DE NASCIMENTO: 21/05/1983

FUNÇÃO:ENCARREGADO DE PINTURA

Finalidade do Exame Médico:

(XX) ADMISSIONAL () RETORNO AO TRABALHO () PERIÓDICO () MUDANÇA DE FUNÇÃO
() DEMISSIONAL

SEM RISCOS OCUPACIONAIS: 

RISCOS FISICOS:-

RISCOS QUIMICOS:-

RISCOS BIOLÓGICOS:-

() Exames Complementares

| | | | | | |
|----|----------------|----|----------------|----|----------------|
| A- | ----/----/---- | E- | ----/----/---- | I- | ----/----/---- |
| B- | ----/----/---- | F- | ----/----/---- | J- | ----/----/---- |
| C- | ----/----/---- | G- | ----/----/---- | K- | ----/----/---- |
| D- | ----/----/---- | H- | ----/----/---- | L- | ----/----/---- |

QUE A PESSOA ACIMA QUALIFICADA, FOI POR MIM EXAMINADA E A CONSIDERO:

(X) APTO () INAPTO PARA FUNÇÃO () APTO COM RESTRIÇÃO

() NR33 ESP. CONFINADO () NR35 TRAB. EM ALTURA () NR11 EMPILHADEIRA/TRANSPALETEIRA

ORIENTAÇÃO À CHEFIA

- () Poderá ser mantido na função
- () Deverá ser afastado da função
- () Não deve trabalhar em turnos
- () Outros: _____
- () Temporariamente () Definitivamente
- () N.D.A. (Nada Digno de Anotar)

VENCIMENTO: 18/08/2021

PRÉSIDENTE EPITÁCIO 18/08/2020

RECOMENDAÇÕES

- () Retornar para controle Médico
- () Realizar exames complementares
- () Retornar para novo exame em ___ dias
- () Submeter - se à tratamento:
- () Clínico () Cirúrgico
- () N.D.A. (Nada Digno de Anotar)

Dr. Walter Nabechima
Inscrição no Ministério do Trabalho nº 16.664

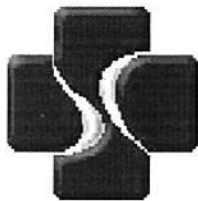
MÉDICO DO TRABALHO

Médico do Trabalho CRM/MS 3799 CRM/MS 3799 CRM/PR 3436

Dr. Walter Nabechima
Inscr. Minist. do Trabalho nº 16.664
CRM-PR 3.436
CREME-SP 29.983.039
MÉDICO HIGIENISTA

Recebi a 2ª via do ASO e as informações referentes aos meus exames.

Assinatura: 



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio

Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

CONTRATO 051/2020

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

O Senhor **MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM**, Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio - SP, vem por meio deste instrumento, **ORDENAR** à empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS PORTO EPITÁCIO**, com sede à Rua: Minas Gerais , nº 4-23, Sala 1 em Presidente Epitácio/ SP, inscrita no CNPJ sob nº 28.926.234/0001-83, Inscrição Estadual nº 561.076.359.110 e Inscrição Municipal nº 94670-0, neste ato representada por Bruno Salvador Pereira Porto, Administrador, situado a rua: Minas Gerais 4-23, Centro, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, **QUE INICIE NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2.020 OS SERVIÇOS DO OBJETO DO CONTRATO N.º 051/2020, CUJO OBJETO É A “REFORMA E REPARO DE QUARTOS, CORREDORES E DEMAIS SETORES DO HOSPITAL, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I A DESCRIÇÃO E AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO ANEXO EM QUESTÃO, NO VALOR DE R\$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais).**

Presidente Epitácio/SP, 17 de Agosto de 2.020.


MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
INTERVENTOR GESTOR

CIENTE:
CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS PORTO EPITÁCIO
Bruno Salvador Pereira Porto

DATA: ___ / ___ /2020

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

MIGUÉIAS ALVES DE OLIVEIRA
RG: 34.467.892-1- SSP/SP
CPF: 303.515.408-22

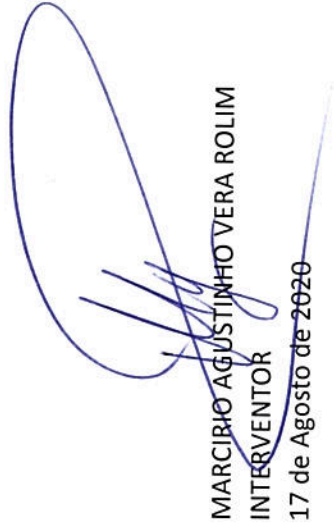


Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio
Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-3

EMPREITADA DE SERVIÇOS - OBRA CIVIL

CONTRATO Nº 051/2020

| ITEM | DESCRIÇÃO BÁSICA | UNID | QUANT | EMPRESA | CNPJ | VALOR DA COTAÇÃO (R\$) | VALOR ADOTADO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------------------|------|-------|------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------|
| 1 | REFORMA | UNID | 1 | EDSON LIRIO DA CRUZ | 28.471.747/0001-47 | R\$ 105.000,00 | R\$ 101.701,09 | R\$ 101.701,09 |
| | | | | DM CONSTRUTORA | 17.120.875/0001-20 | R\$ 94.504,34 | | |
| | | | | CONSTRUTORA WILLIANS | 36.882.245/0001-37 | R\$ 104.800,00 | | |
| | | | | PORTO EPITACIO CONSTUTORA | 28.926.234/0001-83 | R\$ 102.500,00 | | |


MARCIRIO AGOSTINHO VERA ROLIM
INTERVENTOR
17 de Agosto de 2020



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio

Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-3

EMPREITADA DE SERVIÇOS - OBRA CIVIL

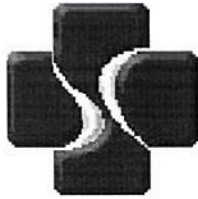
CONTRATO Nº 051/2020

| ITEM | SERVIÇO | DESCRIÇÃO |
|------|----------------|--|
| 1 | REFORMA | Instalação de telas de Alumínio com arame galvanizado nas janelas, no setor do Posto II. Reforma da sala de medicação/inalação do Pronto Socorro, retirada de banco de cimento, retirada de ar condicionado de gaveta, fechamento do espaço, retirada da pia, pintura e substituição de tomadas e pintura. Pintura Corredor Principal da Santa Casa e corredor dos Quartos ALA SUS (Posto II) e troca de janela do fundo do corredor. Pintura em todos os quartos do Posto I. Reforma da base com metalão com pintura de 05 portas do corredor principal da Entidade. Troca de Janelas e pintura das paredes adjacentes ao Almoarifado e Cozinha. Reparo de Sala de pequenos procedimentos do Centro Cirúrgico alvenaria, pintura e troca de fios. Reforma completa (alvenaria, assentos sanitários, pias, elétrica, hidráulica, pisos, rebaixamento de gesso, luminárias, janelas, portas, torneiras) dos quartos da Ala SUS – Quarto 201, 202, 204, 205. Pintura interna e troca de portas do quarto 208. Pintura de Porta e Batente do Expurgo. Pintura do Posto de Enfermagem (Posto II). |

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM

INTERVENTOR

17 de Agosto de 2020



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio

Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

CONTRATO Nº 051/2020

ATA DE “REGISTRO DE PREÇOS” VIGÊNCIA DE 17/08/2020 a 17/11/2020

CONTRATADA:

| | |
|---------------|--|
| RAZÃO SOCIAL | CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS PORTO EPITÁCIO |
| ENDEREÇO | RUA: MINAS GERAIS , Nº 4-23, SALA 1 EM PRESIDENTE EPITÁCIO/ SP |
| CNPJ | 28.926.234/0001-83 |
| REPRESENTANTE | BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO - EMPRESARIO |

CONTRATANTE:

| | |
|---------------|---|
| RAZÃO SOCIAL | SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITACIO -SP |
| ENDEREÇO | RUA ANTONIO VENANCIO LOPES 9 42 - CENTRO |
| CNPJ | 44.932.846/0001-35 |
| REPRESENTANTE | MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM - INTERVENTOR |

PRODUTOS:

| | |
|--------------------------|---|
| ITEM | 01 |
| QUANTIDADE | 01 |
| UNIDADE | Prestação de Serviços |
| DESCRIÇÃO | Conforme Anexo I |
| VALOR UNITÁRIO | R\$ 30.750,00 - R\$ 30.750,00 - R\$ 41.000,00 |
| VALOR TOTAL | R\$ 102.500,00 |
| QUANTIDADE AQUISIÇÃO/MÊS | 1º MÊS – 30% 2º MÊS – 30% 3º MÊS – 40% |

Presidente Epitácio, 17 de Agosto de 2.020.

ADJUDICATÁRIA – PORTO EPITÁCIO

ADJUDICADORA – SANTA CASA

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

MIGUÉIAS ALVES DE OLIVEIRA
RG: 34.467.892-1- SSP/SP
CPF: 303.515.408-22



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio

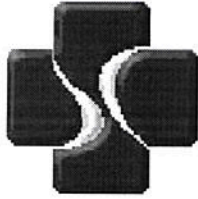
Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

ANEXO I

DESCRIÇÃO TÉCNICA

| LOTE 1 | | | | | |
|--------|------|---------|--|----------------|----------------|
| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
| 01 | 01 | Reforma | <p>- Instalação de telas de Alumínio com arame galvanizado nas janelas, no setor do Posto II.</p> <p>- Reforma da sala de medicação/inalação do Pronto Socorro, retirada de banco de cimento, retirada de ar condicionado de gaveta, fechamento do espaço, retirada da pia, pintura e substituição de tomadas e pintura.</p> <p>- Pintura Corredor Principal da Santa Casa e corredor dos Quartos ALA SUS (Posto II) e troca de janela do fundo do corredor.</p> <p>- Pintura em todos os quartos do Posto I.</p> <p>- Reforma da base com metalão com pintura de 05 portas do corredor principal da Entidade.</p> <p>- Troca de Janelas e pintura das paredes adjacentes ao Almojarifado e Cozinha.</p> <p>- Reparo de Sala de pequenos procedimentos do Centro Cirúrgico</p> | R\$ 102.500,00 | R\$ 102.500,00 |



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio

Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

| | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| | | | <p>alvenaria, pintura e troca de fios.</p> <p>- Reforma completa (alvenaria, assentos sanitários, pias, elétrica, hidráulica, pisos, rebaixamento de gesso, luminárias, janelas, portas, torneiras) dos quartos da Ala SUS – Quarto 201, 202, 204, 205.</p> <p>- Pintura interna e troca de portas do quarto 208.</p> <p>- Pintura de Porta e Batente do Expurgo.</p> <p>- Pintura do Posto de Enfermagem (Posto II).</p> | | |
|--|--|--|---|--|--|

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 102.500,00 (CENTO E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Presidente Epitácio, 17 de Agosto de 2.020.

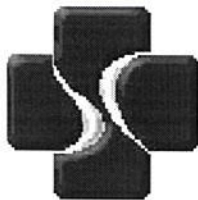
ADJUDICATÁRIA – PORTO EPITÁCIO

ADJUDICADORA – SANTA CASA

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

MIGUÉIAS ALVES DE OLIVEIRA
RG: 34.467.892-1- SSP/SP
CPF: 303.515.408-22



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio

Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

- Empresa WILLIANS, CNPJ: 36.882.245/0001-37, através de seu Responsável legal, Sr Lucas Willian de Lima Pereira, com sede situada à Rua Fernando Costa nº 22-66 – Presidente Epitácio – SP, apresentando um valor Total de R\$ 104.800,00 (cento e quatro mil reais e oitocentos reais) para execução da obra em questão.

- Empresa DM Construtora, CNPJ: 17.120.875/0001-20, através de seu Responsável legal Sr Divaldo Medina Pereira, com sua sede situada à Rua Curitiba nº 13-21, Vila Palmira, apresentando proposta no valor Total de R\$ 92.504,34 (noventa e dois mil reais, quinhentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), porém, o mesmo solicitou recurso financeiro adiantado no valor de R\$ 37.000,00 (doc. em anexo), ou seja, pagamento antes do início da obra, não sendo possível formalizar contratualização com o mesmo devido a não disponibilidade de pagamento adiantado de serviço antes de seu início, e risco de abandono e possível, onde a Entidade contrairia uma dívida da Empresa Contratada.

- Empresa Edson Lirio da Cruz, CNPJ nº 28.471.747/0001-47, através de seu responsável legal Edson Lirio da Cruz, com sede situada à Rua Minas Gerais, 14-61, Vila Cuzeiro do Sul, apresentando proposta no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para a execução da obra.

- Empresa Porto Epitacio, CNPJ: 28.926.234/0001-83, através de seu responsável legal Sr Bruno Salvador Pereira Porto, com sede situada à Rua Minas Gerais , nº 4-23, Centro, apresentando proposta no valor total de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais) para a execução da obra, sagrando-se a empresa vencedora para execução da obra.

Proposta Orçamento Santa Casa de Misericórdia

De: fernanda domenice (fernandadomec@gmail.com)

Para: epitaciosauade_cpd@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 27 de julho de 2020 17:56 BRT

Orçamento proposto de Regina da Silva Domenice



PROPOSTA ORÇAMENTO DE SERVIÇOS.pdf
63.3kB

PROPOSTA ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

CNPJ: 44 932 846 0001 35

NOME DA EMPRESA: EDSON LIRIO DA CRUZ

DESCRIPTIVO:

- Substituir as telas de madeira por telas de Alumínio com arame galvanizado nas janelas da Entidade, no setor do Posto II, conforme exigência e notificação da Vigilância Sanitária Estadual. Salientando que a Entidade dispõe de mão de obra para instalação dos equipamentos
- Ajustes estruturais para melhoria na sala de medicação/inalação do Pronto Socorro, retirada de banco de cimento, retirada de ar condicionada de gaveta, fechamento do espaço, retirada da pia, pintura e substituição de tomadas. Incluso Mão de Obra.
- Pintura Corredor Principal da Santa Casa e corredor dos Quartos ALA SUS (Posto II) e troca de janela do fundo do corredor.
- Pintura em todos os quartos do Posto I.
- Reforma da base com metalão com pintura de 04 portas do corredor principal da Entidade. Troca de Janelas e pintura das paredes adjacentes ao Almojarifado e Cozinha (retirar a porta do corredor refeitório).
- Reparo de Sala de pequenos procedimentos do Centro Cirúrgico, na qual no ano de 2017 pegou fogo, necessitando de reparos de alvenaria, pintura e troca de fios.
- Reforma dos quartos da Ala SUS restantes – Quarto 201, 202, 204, 205. Pintura interna e de portas do quarto 208, pintura de Porta e Batente do Expurgo e Posto de Enfermagem.

Valor total orçado para a reforma: R\$ 105.000,00.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.471.747/0001-47 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/08/2017 |
| NOME EMPRESARIAL EDSON LIRIO DA CRUZ 11717013813 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R MINAS GERAIS | NÚMERO 1461 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 19.470-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO DO SUL | MUNICÍPIO PRESIDENTE EPITACIO |
| | | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (18) 9701-3424 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2020** às **08:15:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSTRUTORA WILLIANS
CNPJ: 36.882.245/0001-37
ENDEREÇO: FERNANDO COSTA 22-66

PROPOSTA ORÇAMENTARIA DE SERVIÇOS

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE EPITACIO
CNPJ: 44.932.846/0001-35.

Proposta para execução de serviços, conforme descritivo abaixo:

- *Substituir as telas de madeira por telas de alumínio com arame galvanizado nas janelas da Entidade, no setor do Posto II, conforme exigência e notificação da Vigilância Sanitária Estadual. Salientando que a Entidade dispõe de mão de obra para instalação dos equipamentos.*
- *Ajustes estrutural para melhoria na sala de medicação/ inalação do Pronto Socorro, retirada de banco de cimento, retirada de ar condicionado de gaveta, fechamento do espaço, retirada da pia, pintura e substituição de tomadas, incluso mão de obra.*
- *Pintura Corredor Principal da Santa Casa e corredor dos Quartos ALA SUS Posto II e troca de janela do fundo do corredor.*
- *Pintura em todos os quartos do Posto I.*
- *Reforma da base com metalão com pintura de 05 portas do corredor principal da Entidade, Troca de janelas e pinturas das paredes adjacentes ao Almoxarifado e Cozinha.*
- *Reparo de Sala de pequenos procedimentos do Centro Cirúrgico na qual no ano de 2017 pegou fogo, necessitando de reparos de alvenaria, pintura e troca de fios.*
- *Reforma dos quartos da Ala SUS restantes-Quarto 201,202,204,205 e Pintura Interna e batentes de porta do quarto 208, pintura de Porta e Batente do Expurgo e Posto de Enfermagem.*

- **Valor da Proposta = R\$104.800,00.**
- **Validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.**
- **Prazo para execução dos serviços: em até 20(Vinte) dias corridos a contar da expedição da ordem de inicio dos serviços ou documento equivalente e,**
- **Prazo para contratação: após a homologação/adjudicação e ordem de início de serviço;**

Presidente Epitácio, 18 de Julho de 2020.

Sem Mais,

Atenciosamente



LUCAS WILLIAN DE LIMA PEREIRA

CNPJ:36.882.245/0001-37

CONSTRUTORA WILLIANS

[Empresa Responsável]

DMconstrutora



Nome Razão Social: DIVALDO MEDINA PEREIRA

CPF/CNPJ
17.120.875 / 0001-20

Inscrição Municipal
296/2012

Inscrição Estadual
18.000.438-4

Endereço: Curitiba nº 13-21 Vila Palmira
E-mail: medinadivaldo@hotmail.com

/ Whats (18) 9628-0324 Celular. (18) 98196-2954
G-mail: divaldo.epitacio@gmail.com

✓ 1º ORÇAMENTO

quinta-feira, 02 de julho de 2020

DESDE 06/11/2012 Nome do Contratante: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio SP.

Serviço a ser executado: Reformas

Apartamento nº201

Trocar janela por uma de alumínio de 2.00 x 1.00.
Retirar uma porta e fazer requadro para colocação de blindex.
Retirar revestimento do wc paredes e piso, regularizar e reassentar cerâmicas com altura de porta, medida paredes $1.69 \times 2.10 \times 2 = 7.098 \text{ m}^2 + 1.34 \times 2.1 \times 2 = 5.628 \text{ m}^2 + 1.69 \times 1.34 = 2.2646 \text{ m}^2$.
Retirar encanamento banheiro e refazer novo com revisão de elétrica.
Retirar acessórios do banheiro e reassentar novos.
Assentar piso em porcelanato no quarto medindo, $6.10 \times 3.40 = 20.74 \text{ m}^2$.
Revisar elétrica, revisar paredes, passar massa corrida no teto e pintar.

Apartamento nº 202

Trocar janela por uma de alumínio de 2.00 x 1.00.
Retirar uma porta e fazer requadro para colocação de blindex.
Retirar revestimento do wc paredes e piso, regularizar e reassentar cerâmicas com altura de porta, medida paredes $1.03 \times 2.10 \times 2 = 4,326 \text{ m}^2 + 2.70 \times 2.1 \times 2 = 11,34 \text{ m}^2 + 1.03 \times 2.70 = 2,781 \text{ m}^2$.
Retirar encanamento banheiro e refazer novo com revisão de elétrica.
Retirar acessórios do banheiro e reassentar novos.
Assentar piso em porcelanato no quarto medindo, $2.22 \times 2.87 = 6,3714 \text{ m}^2 + 2.95 \times 3.41 = 10,05 \text{ m}^2$.
Revisar elétrica, revisar paredes, passar massa corrida no teto e pintar.

Apartamento nº 204

Trocar janela por uma de alumínio de 2.00 x 1.00.
Retirar uma porta e fazer requadro para colocação de blindex.
Retirar revestimento do WC paredes e piso, regularizar e reassentar cerâmicas com altura de porta medida paredes $2.23 \times 2.10 \times 2 = 9,366 \text{ m}^2 + 1.77 \times 2.1 \times 2 = 7,434 \text{ m}^2 + 2.23 \times 1.77 = 3,9471 \text{ m}^2$.
Retirar encanamento banheiro e refazer novo com revisão de elétrica.
Retirar acessórios do banheiro e reassentar novos.
Assentar piso em porcelanato no quarto medindo, $5.82 \times 5.79 = 33,6978 \text{ m}^2$.
Revisar elétrica, revisar paredes, passar massa corrida teto e pintar.

Apartamento nº 205

Trocar janela por uma de alumínio de 2.00 x 1.00.
Retirar uma porta e fazer requadro para colocação de blindex.
Retirar revestimento do wc paredes e piso, regularizar e reassentar cerâmicas com altura de porta, medida paredes $2.23 \times 2.10 \times 2 = 9,366 \text{ m}^2 + 1.77 \times 2.1 \times 2 = 7,434 \text{ m}^2 + 2.23 \times 1.77 = 3,9471 \text{ m}^2$.
Retirar encanamento banheiro e refazer novo com revisão de elétrica.
Retirar acessórios do banheiro e reassentar novos.
Assentar piso em porcelanato no quarto medindo, $5.82 \times 5.79 = 33,6978 \text{ m}^2$.
Revisar elétrica, revisar paredes, passar massa corrida no teto e pintar.

17.120.875/0001-20

DIVALDO MEDINA PEREIRA

CURITIBA, 13-21
VILA PALMIRA CEP 19470-000
PRESIDENTE EPITÁCIO/SP

Apartamento nº 208 Sela:

Preparar paredes, teto e fazer pintura; Obs: sem banheiro.

Expurgo só pintura:

Preparar paredes, teto e fazer pintura; Obs: sem banheiro.

Reparo na base em quatro portas de ferro, trocar saia de metalão e pintar as mesmas.

Preparar e pintar corredor principal, paredes e teto.

Preparar e pintar corredor, (refeitório, etc.).

// e // // posto dois tetos e paredes.

Tirar uma janela de ferro, aumentar o vão na altura e por uma de alumínio branco, (corredor posto dois).

Pintar hol paredes e teto.

Pintar uma janela de ferro, duas portas de madeira com batentes, uma porta de ferro com 1.50 x 2.10 e dois vitros de banheiro.

Restaurar centro cirúrgico, pintura teto, paredes, duas portas de madeira com batentes.

Trocar fiação, tomadas e interruptor.

Substituição de telas de madeiras por telas de alumínio (14 peças), só material.

Fazer pintura interno em 16 apartamentos, paredes e tetos. (Obs. posto 1).

Retirar banco de cimento, pia e paredes, retirar suporte do ar condicionado de gaveta com fechamento em tijolo do vão e acabamento em reboco; fazer pintura de paredes e teto e substituição de tomadas. (Na sala de medicação e inalação do Pronto Socorro).

VALOR = (R\$ 92.504,34)

OBS: Com material incluso.

Totalizando Mão de Obra, mais material no valor de (R\$ 92.504,34)

Li e concordo com todos os itens acima citados e assim assino abaixo em duas vias de igual teor:

CNPJ: 44.932.846/0001-35

ASS. _____ CPF. _____
Responsável: Miqueias Alves de Oliveira

ASS. _____ CPF: 173 490 418-61
Construtor Responsável: Divaldo Medina Pereira

Agradeço a preferência.....Cliente Especial

17.120.875/0001-20
DIVALDO MEDINA PEREIRA
RUA CURITIBA, 13-21
VILA PALMIRA - CEP 13470-000
PRESIDENTE EPITÁCIO/SP

DMconstrutora

De: divaldo medina pereira (divaldo.epitacio@gmail.com)

Para: epitaciosauade_cpd@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 23 de julho de 2020 13:37 BRT

Boa tarde Miquéias.

Segue como solicitado, o valor do adiantamento para as compras dos materiais e início das reformas.

Valor esse de R\$ 37.000,00

OBS: Lembrando que temos que acertar formas de pagamentos, pra eu poder fazer um contrato de parcelamentos restantes do valor total das reformas.

Atenciosamente:

Divaldo Medina Pereira

Re: DMconstrutora

De: Saude Epitacio (epitaciosauade_cpd@yahoo.com.br)

Para: divaldo.epitacio@gmail.com

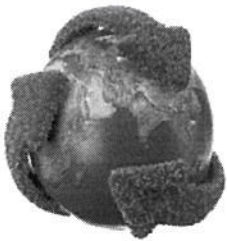
Data: quinta-feira, 23 de julho de 2020 13:56 BRT

Sr Divaldo, não conseguimos repassar valor adiantado para início da obra. Mesmo assim seria possível realizar as atividades?

Att.:

MIQUEIAS ALVES DE OLIVEIRA
Administrador Hospitalar

Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio – SP
CNPJ/MF: 44.932.846 / 0001 – 35
Rua Antonio Venancio Lopes, 942- Vila Maria/
Fone : (18)3281-4547 Whatsapp:(18)99808-0836



Pense antes de imprimir. Proteja o Ambiente.

Em quinta-feira, 23 de julho de 2020 13:37:34 BRT, divaldo medina pereira <divaldo.epitacio@gmail.com> escreveu:

Boa tarde Miquéias.

Segue como solicitado, o valor do adiantamento para as compras dos materiais e início das reformas. Valor esse de R\$ 37.000,00

OBS: Lembrando que temos que acertar formas de pagamentos, pra eu poder fazer um contrato de parcelamentos restantes do valor total das reformas.

Atenciosamente:

Divaldo Medina Pereira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.932.846/0001-35 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/01/1986 | |
| NOME EMPRESARIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO R ANTONIO VENANCIO LOPES | NÚMERO 9 | COMPLEMENTO 42 | |
| CEP 19.470-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PRESIDENTE EPITACIO | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2020** às **13:11:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.932.846/0001-35

Razão Social: IRMAN STA CASA MISERIC PRES EP REMAG

Endereço: RUA ANTONIO VENANCIO LOPES 9 42 / CENTRO / PRESIDENTE EPITACIO
/ SP / 19470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2020 a 12/10/2020

Certificação Número: 2020091307251973478915

Informação obtida em 15/09/2020 13:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO
CNPJ: 44.932.846/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:29:38 do dia 17/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2020.

Código de controle da certidão: **558A.8867.A3D9.D60B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

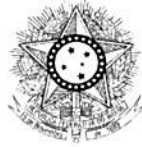
CNPJ / IE: 44.932.846/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20090089034-54
Data e hora da emissão 15/09/2020 13:22:22
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.932.846/0001-35
Certidão nº: 23426666/2020
Expedição: 15/09/2020, às 13:23:04
Validade: 13/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.932.846/0001-35**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0010254-28.2014.5.15.0057 - TRT 15ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Cadastro de Pedido de Certidão

Orientações

- O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da Certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o Número e a Data do seu Pedido, para posterior emissão da Certidão.
- Prazo máximo para liberação da Certidão 05 dias.

Dados para Emissão da Certidão

Número do Pedido : 2437433
Data do Pedido : 15/09/2020

Resumo do Pedido

Modelo : CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES
Razão Social : irmandade da santa casa de presidente epitacio
Pessoa : Jurídica
Documentos : CNPJ: 44.932.846/0001-35

E-mail informado para envio das instruções

E-Mail : epitaciosauade_cpd@yahoo.com.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3611743

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITACIO, CNPJ: 44.932.846/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

2437433





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 15/09/2020 às 13:29:29

Em 15/09/2020 às 13:29:19 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 44932846000135

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/09/2020 às 13:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.932.846/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F60.EC55.424D.6477 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php